



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

LEI Nº 1.705, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS V, VIII E IX DA LEI Nº 1.313, DE 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2011, BEM COMO DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.472, DE 27 (VINTE E SETE) DE MARÇO DO ANO DE 2017”.

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, reajuste de 7,60% (sete ponto sessenta por cento), sendo 4,83% (quatro ponto oitenta e três por cento) relativo à revisão geral anual, utilizado o índice IPCA acumulado no ano de 2024, e 2,77% (dois ponto setenta e sete por cento) relativo a aumento real da remuneração, com efeitos financeiros a partir de 1º janeiro de 2025.

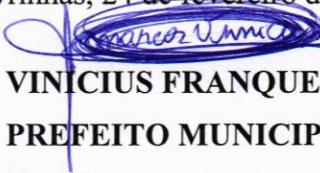
Artigo 2º - O reajuste de 7,60% (sete ponto sessenta por cento) de que trata o artigo anterior será incidente sobre o salário, sobre o adicional pelo exercício de função de confiança e sobre a gratificação pelo exercício de função de confiança, dos servidores públicos da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Artigo 3º - Esta Lei e seus Anexos I, II, III e IV dão nova redação aos Anexos V, VIII e IX da Lei Municipal Nº 1.313, de 30 (trinta) de novembro do ano de 2011, e ao Anexo I da Lei Municipal Nº 1.472, de 27 (vinte e sete) de março do ano de 2017.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Lavrinhas, 24 de fevereiro de 2025.


MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS-SP

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, Art. 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

ANEXO I

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313, DE 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DE 2011.

ANEXO V

VALOR DO ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Função de Confiança	Valor do Adicional
Diretor da Administração Geral	R\$ 1.806,02



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

ANEXO II

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO VIII DA LEI
MUNICIPAL N° 1.313, DE 30 (TRINTA) DE
NOVEMBRO DE 2011.**

ANEXO VIII

TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS

Empregos Efetivos	Nível	Referência	Salário
Serviços Gerais	I	I	R\$ 1.615,16
	II	II	R\$ 1.776,67
	III	III	R\$ 2.130,90
Motorista	I	IV	R\$ 2.782,73
	II	V	R\$ 3.060,99
	III	VI	R\$ 3.673,17
Técnico Legislativo	I	VII	R\$ 1.688,11
	II	VIII	R\$ 1.856,92
	III	IX	R\$ 2.228,32
	IV	X	R\$ 2.897,25
Procurador Jurídico	I	XI	R\$ 6.701,07
	II	XII	R\$ 7.371,17
	III	XIII	R\$ 8.845,40
	IV	XIV	R\$ 11.499,03
Analista Legislativo Administrativo	I	XV	R\$ 2.302,64
	II	XVI	R\$ 2.532,90
	III	XVII	R\$ 3.039,48
	IV	XVIII	R\$ 3.951,33



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

ANEXO III

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IX DA
LEI MUNICIPAL Nº 1.313, DE 30 (TRINTA)
DE NOVEMBRO DE 2011.**

ANEXO IX

TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

Emprego Público em Comissão	Salário
Assessor Parlamentar	R\$ 2.417,85



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

ANEXO IV

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.472, DE 27 (VINTE E SETE)
DE MARÇO DE 2017.**

ANEXO I

**VALOR DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

VALOR DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 1.671,22
---	--------------